

DESPACHO N.º 8/V-AMC/ 2022

NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PERÍODO EXPERIMENTAL

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Na sequência da conclusão do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 12269/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho de 2021, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, com efeitos a partir de 03/03/2022, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria Assistente Operacional, para o desempenho de funções na área de atividade de motorista de transportes coletivos, com o trabalhador **JOSE MANUEL DOS SANTOS GOMES**.

Assim, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 13-A/P/2021, de 28 de outubro, determino, para efeitos previstos no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, que o júri para avaliação do período experimental do trabalhador terá a seguinte composição:

Presidente: Nelson Luís Campos Marcelo dos Santos, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Técnica de Ambiente e Serviços Urbanos;

1.º vogal efetivo: Aníbal Bolas Almeida Ramos Carvalho, Encarregado Geral Operacional;

2.º vogal efetivo: Armando Jorge Adrião Calixto, Encarregado Operacional.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o Acordo Coletivo de Trabalho nº 1/2009, de 24 de setembro de 2009, pelo que tem o seu início em 03/03/2022 e termo em 01/06/2022 (90).

Azambuja, 18 de março de 2022

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos



Ana Margarida Serrano Gaspar Coelho